01F Pedido nº 185.627 09:20

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Ipatinga - M. Gerais

Matrícula 21.139 | ficha 01 | Ipatinga, 24 de junho de 1.991.

IMÓVEL: Lote de terreno de nº 03 (três), da quadra " F ", sito no Centro desta cidade de Ipatinga-MG; com as seguintes confrontações e medidas: pela frente com a Rua Belo Horizonte, onde mede 12,00 metros; pela direita com o lote 02, onde mede 30,00 metros; pela esquerda com o lote 04, onde mede 30,00 metros; e fundos com o lote 10, onde mede 12,00 metros; perfazendo uma área total de 360,00 m2 (trezentos e sessenta metros quadrados). PROCEDÊNCIA: Transcrição nº 5239, fls. 297, livro 3-E em data de 20/05/69 da comarca de Cel. Fabriciano-MG; conforme certidão de origem arquivada em Cartório. PROPRIETÁRIA: ARMINDA ANÍCIO DE ARAÚJO, brasileira, viúva, do lar, residente nesta cidade.

Oficial, Julia Roque

Av.1-M-21.139
DATA: 24 de junho de 1.991
Procede-se a esta averbação, para constar o domínio trintenário do imóvel supra descrito e caracterizado, com a prova de filiação que se segue: A) Que a proprietária adquiriu área maior de, digo, adquiriu o referido imóvel de Paróquia do Cristo Rei de Ipatinga pelo valor de Cr$ 1.500,00 conforme transcrição nº 5239, fls. 297 do livro 3-E em data de 20/05/69; B) Que Paróquia do Cristo Rei de Ipatinga, adquiriu o dito imóvel da Prefeitura Municipal de Cel. Fabriciano, conforme transcrição nº 2790, fls. 144 do livro 3-C em data de 30/10/63; C) Que a Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano adquiriu o citado imóvel de Cia Siderúrgica Belgo Mineira, conforme transcrição nº 2571, fls. 75 do livro 3-C em data de 08/04/63; D) Que a Cia Siderúrgica Belgo Mineira adquiriu área maior de Durval Ribeiro de Matos e s/mr. conforme transcrição nº 162, fls. 60 do livro 03 em data de 12/10/56 todas da comarca de Cel. Fabriciano-MG; conforme certidão de origem arquivada em Cartório.

Oficial, Julia Roque

R.2-M-21.139
DATA: 24 de junho de 1.991
TRANSMITENTE: Arminda Anício de Araújo, brasileira, viúva, do lar,CPF de nº 705.355.076-15 residente nesta cidade. ADQUIRENTE: DISTRIBUIDORA VALE DO AÇO LTDA, com séde em Cel. Fabriciano-MG, CGC de número nº 19.861.244/0001-97 representada por Ruy Dias. IMÓVEL: O mesmo retro descrito e caracterizado. TÍTULO: Escritura Pública de compra e venda lavrada às fls. 079 e vº do livro 113 em data de 05/06/91 pelo 1º tabelião desta comarca de Ipatinga-MG. VALOR: Cr$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros). - CONDIÇÕES: Não há.

Oficial, _____

R.3-M-21.139
DATA: 24 de fevereiro de 1.994
TRANSMITENTE: Distribuidora Vale do Aço Ltda, com sede em Cel. Fabriciano-MG, CGC nº 19.861.244/0001-97, por seus representantes legais.ADQUIRENTE: ISRAEL MONTEIRO RODRIGUES, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, residente à R. Berilo nº 160 no Bairro Iguaçu, nesta cidade de Ipatinga-MG, C.I M-4.850.549 SSP/MG, CPF nº 427.289.086-72., IMÓVEL: O mesmo retro descrito e caracterizado. TITULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 083 e verso do livro 122, aos 30/03/93, pelo 1º Tabelião desta comarca de Ipatinga-MG. VALOR: Cr$ ... 800.000.000,00 (oitocentos milhões de cruzeiros). Avaliação Fiscal: Cr$ 1.200.000.000,00. CONDIÇÕES: Não há.

Oficial, _____

R.4-M-21.139
DATA: 28 de junho de 1.994
DONO DO PRÉDIO DOMINANTE: Israel Monteiro Rodrigues, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, C.I M-4.850.549 SSP/MG, CPF de nº 427.289.086-72, residente à R. Belo Horizonte- nº 93, Aptº 307 - CENTRO. DONO DO PRÉDIO SERVIENTE: WALISA IMOBILIÁRIA LTDA, com sede nesta cidade, CGC nº 21.070.891/0001-22, representada por Walter de Lima Sales. TITULO: Escritura Pública de Constituição de Servidão Permanente, lavrada às fls. 185 e verso do livro 125, aos 03/03/94, pelo 1º Tabelião desta comarca de Ipatinga-MG. SERVIDÃO: Uma faixa do lote 02, matriculado sob o nº 20.548 do livro 02 deste Cartório, em conjunto com o Prédiod Comercial de nº 637 e respectivos lotes 01, 11, 12, 13,, 14, 15, 16 e 17 da quadra nº "F" CENTRO nesta cidade, faixa esta me-

dindo 16,40m (dezesseis metros e quarenta centímetros) de comprimento por 0,20m (vinte centímetros) de largura. VALOR: Não haverá pagamento. CONDIÇÕES: A presente é feita, tendo em vista que o dono do Prédio Dominante implantou fundação de uma edificação e erigiu parede do andar térreo da referida edificação sobre o objeto da Servidão. Que a dita parede é totalmente fechada e assim permanecerá após a conclusão da obra. Que o dono do Prédio Dominante autoriza em caráter irrevogável e irretratável ao dono do prédio Serviente, quando lhe convier, promover sobre a fundação da citada parede, os cortes que se fizerem necessários à futuras construções, que por ventura venham ser edificadas, sobre o imóvel matriculado sob o nº M-20.548. Os cortes a serem executados, deverão atingir estritamente a parede divisória. Não haverá nenhuma compensação financeira decorrente desta Servidão. A Servidão ora constituída será permanente e irremovível, passando ativa e passivamente, para os sucessores dos contratantes, nos prédios serviente e dominante, obrigando-se os contratantes a utilizar a área descrita, de modo adequado a não turbar a Servidão.

Oficial, Subst. Villarino

R-5-21.139. Protocolo nº 80.927
DATA: 02 de setembro de 2008
REGISTRO DO TERMO DE ARROLAMENTO DE BENS.
No Ofício nº 216/2008/GAB/DRF-CFN expedido em Cel.Fabriciano-MG, aos 19/08/2008, pela Secretaria da Receita Federal, em Cel.Fabriciano-MG, assinado pelo Delegado da Receita Federal, Dr. Arilton de Paula Faria, consta que o imóvel da presente matrícula foi arrolado nos termos do § 5º do art. 64 da Lei 9.532 de 10/12/1997. Documento arquivado nesta Serventia. Dou fé.

Oficial,

Segue Verso

Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ipatinga - MG

Matrícula nº 21.139	Livro nº 2 - Registro Geral	Ficha nº 02V

Av-6-M-21.139. Protocolo nº 148.237 de22/03/2022
Selo Eletrônico nº: FPF29770 Cód. Seg.: 3035-0267-8675-6835
DATA: 05 de abril de 2022.
Indisponibilidade. Procede-se a esta averbação, para constar a indisponibilidade do imóvel retro matriculado, conforme comunicação encaminhada a esta Serventia pela Central de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202203.2116.02062501-IA-270, processo nº 00018164720145030089, onde consta como indisponibilizado **ISRAEL MONTEIRO RODRIGUES**, CPF nº 427.289.086-72, e como "Emissor da Ordem" TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Coronel Fabriciano -MG - 3ª Vara do Trabalho de Coronel Fsabriciano - Eder de Andrade Junior. Dou fé. Cod.Ato: 4134-3-10 Qtd: 1. Emol.: Isentos.

Oficial,

Av-7-M-21.139. Protocolo nº 154.230 de17/11/2022
Selo Eletrônico nº: GEX29520 Cód. Seg.: 7778-4032-8899-6762
DATA: 23 de novembro de 2022.
Indisponibilidade. Procede-se a esta averbação, para constar a indisponibilidade do imóvel retro matriculado, conforme comunicação encaminhada a esta Serventia pela Central de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202211.1714.02450264-IA-740, processo nº 01341419120168130313, onde consta como indisponibilizado **ISRAEL MONTEIRO RODRIGUES**, CPF nº 427.289.086-72, e como "Emissor da Ordem" STJ - Superior Tribunal de Justiça - MG - Minas Gerais - MG - Ipatinga - MG - Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Ipatinga. Dou fé. Cod.Ato: 4134-3-10 Qtd: 1. Emol.: Isentos. Cod.Ato: 4134-3-10 Qtd: 1. Emol.: Isentos.

Oficial,

R-8-M-21.139. Protocolo nº 155.989 de 02/02/2023
Selo Eletrônico nº: GLJ80871 Cód. Seg.: 8421-0645-5480-5136
DATA: 24 de fevereiro de 2023.
PENHORA. Conforme Mandado de Penhora, assinado eletronicamente pela servidora Marluce Rodrigues Lage Martins Barros, datado de 24/01/2023 e Auto de Penhora, datado de 02/02/2023, expedidos dos autos nº 0001816-47.2014.5.03.0089, da Ação Trabalhista, em trâmite pela 3ª Vara do Trabalho de Cel.Fabriciano-MG, em que figura como Autor: **MARCONE FERREIRA MAGALHÃES;** e como réus: **ISRAEL MONTEIRO RODRIGUES, CPF nº 427.289.086-72,** e outros, o imóvel retro foi **PENHORADO.,** por ordem do

Continua na ficha 03 F

MM. Juiz do Trabalho, Dr. Luiz Evaristo Osorio Barbosa. Depositário: Não consta. Valor da Dívida: R$ 105.479,77 (cento e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos). Dou fé. Cod.Ato: 4527-8-12 Qtd: 1. Emol.: Isentos.

Oficial,

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPATINGA - MG
CERTIDÃO EMITIDA POR MEIO ELETRÔNICO

CERTIFICO, nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº. M-21.139 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Ipatinga, 04 de setembro de 2023. Aline Dias de Almeida - Escrevente

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº. 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site https://registradores.onr.org.br, em consulta do Protocolo S: **S23090026088D.**

Assinada digitalmente por: Aline Dias de Almeida.

Prazo de validade: 30 (trinta) dias

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Ofício do Registro de Imóveis
De Ipatinga - MG- CNS: 04.566-6
Selo Eletrônico nº **GZA62832**
Cód. Seg.: **4892.3280.2292.7534**
Quantidade de Atos Praticados: 1
JULIA ROQUE-OFICIAL
Emol. R$ 26,41- ISSQN R$1,25 - TFJ R$ 9,33 - Valor Final R$36,99
Consulte a validade deste selo no site:
https://selos.tjmg.jus.br